



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5773

Sexta-feira, 4 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.853 de 03 de outubro de 2019

Desafeta da categoria de bem público de uso comum, para bem dominical, a área da Rua "B" do Loteamento Vilar do Carmo, em Bonsucesso, segundo distrito de Petrópolis, RJ, e autoriza a doação da referida área para fins de concretização das políticas entabuladas nos artigos 170 da cf/88, 154 e 155 da Lei Orgânica Municipal e na lei municipal nº 7058, de 07/05/2013 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área da rua "B" do loteamento Vilar do Carmo, situado fora do 2º Distrito deste Município, em Bonsucesso, devidamente registrado na matrícula nº 7260, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis e o memorial descritivo no Livro 8-A, fls. 2 a margem da Inscrição nº 2, com a área de 5.588,70m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

– com início na Rua Luiz Correia de Oliveira, com rumos e medidas respectivamente temos: 80°13'38"SE, 28.61m. Confrontando com área da Prefeitura de Petrópolis temos: 78°21'33"SW, 3.09m: 43°16'50"SW, 10.55m: 18°50'29"SW, 13.96m: 06°48'00"SW: 10.01m: 00°39'35"SE, 9.51m: 31°01'47"SE, 8.19m: 44°45'32"SE, 6.16m:58°22'14"SE, 9.91m: 74°31'08"SE, 6.90m: 89°58'28"NE, 10.01m: 89°11'27"SE, 39.52m: 85°37'24", 22.57m: 77°28'59"SE, 21.69m: 69°38'37"SE, 20.95m: 55°01'38"SE, 22.75m: 40°47'07"SE, 23.83m: 59°13'48"SE, 13,57m: Confrontando com a Gleba "A" unificada temos: 59°01'50"SE, 3.15m: 79°00'00"SE, 157.92m: 50°59'15"SW, 4.16m: 70°58'58"SW, 4.17m: 89°00'21"NW, 4.17m: 66°17'05"NW, 4.17m: 48°43'39"NW, 4.17m: 29°00'23"NW, 4.17m: 04°01'55"NW, 6.20m: 21°38'45"NE, 4.46m: 43°03'55"NE, 4,46m: 64°29'05"NE, 4,46m: 85°54'15"NE, 4,46m: 72°40'35"SE, 4,46m: 51°15'25"SE, 4,46m, 29°42'52"SE, 4.51m:79°00'00"NW, 160.00m: 59°19'05"NW, 20.74m: 40°53'45"NW, 24.26m: 55°48'52"NW, 20.69m:71°02'21"NW, 20.06m:78°58'03"NW, 21.06m: 86°25'47"NW,

21.00m: 89°01'04"NW, 40.00m: 89°16'45"NW, 8.00m: 74°36'26"NW, 9.57m:58°27'32"NW; 10.05m: 44°50'50"NW, 9.03m: 31°07'06"NW, 10.13m: 14°42'08"NW, 5.79m: 00°44'53"NW, 10.32m: 06°45'08"NE, 12.90m:07°20'07"NE, 9.29m: 01°38'59"NW,10.08m: 33°00'12"NW, 4.64m chegando ao ponto de origem fechando o polígono.

Art. 2º – Fica autorizado o Município de Petrópolis, portador do CNPJ nº 29.138.344/0001-43, através de seu Prefeito, a efetivar a Doação do terreno urbano especificado no artigo primeiro desta Lei, em favor da Associação da Feirinha de Itaipava, portadora do CNPJ nº 00.326.580/0001-01.

Parágrafo único – A doação é feita com encargos ora definidos, nos moldes do artigo 37, V da LOM, tais como manutenção e fomento das atividades econômicas atualmente exploradas pelos associados e a geração de empregos e renda, retomando o bem ao "status quo ante", em caso de descumprimento do presente.

Art. 3º– O Município providenciará a averbação da desafetação e da doação da referida área junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º – Fica o Prefeito autorizado a praticar todos os atos necessários ao cumprimento do disposto nos artigos desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: GP 759/2019 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.854 de 03 de outubro de 2019

Denomina Rua Manoel Pereira de Barros, o logradouro público, localizado em Barra Mansa, 4º Distrito deste município.

Art. 1º – Fica denominada "Rua Manoel Pereira de Barros", o logradouro público, com 750 mts de extensão,

com início às margens da Rodovia BR040 no km 45, até o pórtico do Condomínio Paddock, na Localidade de Barra Mansa, em Pedro do Rio, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3587/2019 – Autor: Ronaldo Ramos

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.855 de 03 de outubro de 2019

Denomina "Servidão Angela da Cunha Costa" o logradouro público localizado na Estrada Presidente Sodrê, no bairro Siméria.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Angela da Cunha Costa" o logradouro público, com 230 metros de extensão, com início na Estrada Presidente Sodrê, próximo ao número 1975, no Bairro Siméria.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 1634/2019 – Autor: Marcelo da Silveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.856 de 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de coleira de choque em cães no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica proibida a comercialização ou uso de coleira de choque em cães no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se coleira de choque ou coleira eletrônica ou coleira de eletricidade estática aquela usada em cães e que emite descarga elétrica por controle remoto ou automaticamente quando o cão ladra, com a finalidade de controlar seu comportamento através de seu dono ou por adestradores.

Art. 2º – O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 1003/2019 – Autor: Hingo Hammes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.857 de 03 de outubro de 2019

Institui o Dia Municipal do Jovem Petropolitano e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Petrópolis o "Dia Municipal do Jovem Petropolitano", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Parágrafo Único – A data, ora instituída, constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 5043/2017 – Autor: Dudu

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.858 de 03 de outubro de 2019

Altera o artº 1 da lei 6.637 de 24 de dezembro de 2008, a qual dispõe sobre o Dia Municipal do Taxista.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º da lei 6.637 de 24 de dezembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica instituído o dia 26 de agosto como o "Dia Municipal do Taxista".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 4770/2017 – Autor: Dudu

DECRETO Nº 915 de 03 de outubro de 2019

Altera o Art. 2º do Decreto nº 740/2019, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos Processos de Isonção de IPTU – Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 740 de 25 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despacho e Emissão de guias é formado de 01(um) coordenador 16 (dezesseis) membros, que deverão se reunir diariamente sem prejuízo das atividades regulares do órgão".

Art. 2º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.077 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar PAULO ROBERTO PULLIG, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.078 de 04 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/17, MARCO ANTONIO BORGES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 066/19

– Expediente do dia 03/10/2019
42621/2019 – De acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para contratação da empresa Viagem Pronta Operadora de Turismo, Viagens e Eventos Ltda, no valor de R\$ 1.726,00 (um mil, setecentos e vinte e seis reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 03 de outubro de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1662 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora TERESA CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA GUIMARÃES, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 06488-2 empenhando os quinquênios de 16/02/92 a 15/02/97, 16/02/97 a 15/02/02, 16/02/02 a 15/02/07, 16/02/07 a 15/02/12 e 16/02/12 a 15/02/17 a partir de 01/08/19. (Proc. nº 21.189/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1663 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MARIA LUIZA TOLEDO DA COSTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18459-4 empenhando os quinquênios de 28/05/04 a 27/05/09, 28/05/09 a 27/05/14 e 28/05/14 a 27/05/19 a partir de 06/10/19. (Proc. nº 27.680/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1664 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três)

meses, a servidora VANESSA DE PAULA RAMOS AGUIAR PINHEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21376-4, empenhando o quinquênio de 18/02/13 a 18/02/18 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 31.807/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1665 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora IVONE FERREIRA DA SILVA LOPES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16955-2 empenhando os quinquênios de 23/07/01 a 22/07/06, 23/07/06 a 22/07/11 e 23/07/11 a 22/07/16 a partir de 30/09/19. (Proc. nº 37.565/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1666 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora CHRISTINA MASSI MYNSEN DE MENDONÇA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 20215-0, empenhando o quinquênio de 20/05/14 a 19/05/19 a partir de 14/09/19. (Proc. nº 42242/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1667 de 01 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 61 (sessenta e um) dias, a servidora, MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22736-6, a partir de 01/08/19. (Proc. nº 40.835/19).

– 76 (setenta e seis) dias, ao servidor, DENNER CAMPOS DE FARIAS, no cargo de Professor de Educação Básica – PIB do Q.P., matr. nº 22939-3, a partir de 17/08/19. (Proc. nº 42.178//19)

– 36 (trinta e seis) dias, a servidora, LUCIANA DA CONCEIÇÃO SEVERO, no cargo de Professor de Educação Básica – P3A do Q.P., matr. nº 15817-8, a partir de 16/08/19. (Proc. nº 42.553/19)

– 63 (sessenta e três) dias, a servidora, ALESSANDRA ROTTENBERG FERNANDES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22962-8, a partir de 30/07/19. (Proc. nº 42.835/19)

– 90 (noventa) dias, a servidora, CLAUDIA MAGINI, no cargo de Professor de Educação básica do Q.P., matr. nº 19803-0, a partir de 28/08/19. (Proc. nº 44.074/19)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ROSEMERE ESTRELLA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17083-6, a partir de 30/08/19. (Proc. nº 45.175/19)

– 90 (noventa) dias, a servidora, MARIA CRISTINA BILHEIRO DA SILVA SOUZA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18734-8, a partir de 01/09/19. (Proc. nº 46.071/19)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANA CLAUDIA RAMOS BARBOSA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16811-4, a partir de 11/09/19. (Proc. nº 47.146/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 01 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 410/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2019, livro D-27, fls. 268/270. Processo Administrativo nº 6973/19. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e GABRIELA ZANGROSSI SOUZA EPP O objeto é a contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços de castração de felinos e caninos em unidade móvel. O prazo é de 12 meses a contar da assinatura do presente O valor global é de R\$ 220.800,00 O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.390.39.45, fonte 00, nota de empenho nº 1418/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2019, livro C-24, fls. 190 Processo Administrativo nº 07844/18. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 028/2018, entre o Município de Petrópolis e POSTO ITAIPAVA LTDA EPP. O objeto é a prorrogação do prazo de fornecimento por mais 90 dias, tendo em vista o saldo existente. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 440/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2019, livro C-24, fls. 194/195. Processo Administrativo nº 30203/2018. Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 031/18, entre o Município de Petrópolis e A.C.F. da Silva Ltda-ME. O objeto é o aditamento de 25% do valor global do contrato original, face à inclusão de três Unidades no fornecimento: Divisão de Manutenção/SMS, Pronto Socorro Leônidas Sampaio/ PSL e Pólo de Assistência Farmacêutica Integrada Centro. O valor global é de R\$ 373.125,00. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.25, 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, 18.02.10.305.2018.2063.3390.30.25, 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.25, fontes 000 e 011, notas de empenho nº 1922/19, 1923/19, 1924/19, 1925/19 e 1926/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2019, livro D-27, fls. 286/298. Processo Administrativo nº 42537/18. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de refrigeradores domésticos, freezers, bebedouros e purificadores de água, para atender as necessidades da Divisão de Manutenção da Secretaria de Saúde. O valor global é de R\$ 234.000,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.10 e 18.02.10.305.2018.2063.3390.39.10 – Fontes 000 e 011, notas de

empenho nº 1911/19, 1912/19, 1913/19 e 1914/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 471/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2019, livro D-27 fl.310 Processo Administrativo nº 33788/2018. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato lavrado sob o termo nº 33/2019, livro D-26, folha nº 157, celebrado entre o Município de Petrópolis e UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI Rescindir unilateralmente o contrato acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM CONJUNTO HABITACIONAL – POSSE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 0233.560-91 – FNHIS, REFERENTE A 72 UNIDADES CONJUNTO HABITACIONAL 02, em razão do descumprimento das condições previstas no Contrato, bem como na lei nº 8.666/93. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 494/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2019, livro C-25, fls. 34/37. Processo Administrativo nº 24816/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. O objeto é aquisição de veículos automotor 1.0/ passeio – transporte de equipe, “zero quilômetro”, para atender às necessidades do PROCON Petrópolis/RJ. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 45.900,00. O Programa de Trabalho nº 10.05.03.091.2004.2014.4490.52.00, fonte 071, nota de empenho nº 16/2019, no valor acima, do Fundo Municipal de Interesse do Consumidor – FUCON. Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 498/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro G-17 fl. 12. Processo Administrativo nº 36854/2019. Contrato de locação de espaço para realização do Programa de Regularização Fiscal “FIQUE EM DIA” de 2019. O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. Fica prorrogado pelo prazo de 04 dias contando da data de 01 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2019. O valor da contraprestação pela locação será de R\$ R\$ 4.333,34. O do Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2300/2019, da Secretaria de Fazenda. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 513/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 SSA

Processo: 18942/2019 – Pregão Eletrônico nº 38/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – SOLUÇÕES PARENTERAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊSES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/ SMS. Beneficiária da Ata: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.161/0001-38. Valor Estimado: R\$ 164.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.R\$	Total.R\$
01	Soro fisiológico 0,9%FR.....	80.000	2,05	164.000,00	
- 100ml (sistema fechado)					

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 514/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 SSA

Processo: 18942/2019 – Pregão Eletrônico nº 38/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – SOLUÇÕES PARENTERAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica. Beneficiária da Ata: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54. Valor Estimado: R\$ 24.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.R\$	Total.R\$
04	Solução de hidroxietilamido 60mg/ml ...FR.....	960	25,00	24.000,00	
6% – solução endovenosa – 500ml					

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 515/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 SSA

Processo: 18942/2019 – Pregão Eletrônico nº 38/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – SOLUÇÕES PARENTERAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMSP. Beneficiária da Ata: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 106.605,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.R\$	Total.R\$
02	Soro fisiológico 0,9% – 250mlFR.....	45.000	2,369	106.605,00	
(sistema fechado)					

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 516/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

Processo: 2770/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: PRIMA TRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 68.573.955-0001-71. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	Desconto Licitado	Valor Total Estimado R\$
01	Peças para veículos leves	15%	60.000,00

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 517/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019 SSA

Processo: 18942/2019 – Pregão Eletrônico nº 38/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – SOLUÇÕES PARENTERAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica. Beneficiária da Ata: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. Valor Estimado: R\$ 23.940,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.R\$	Total.R\$
03	Soro fisiológico 0,9% – 1000 mlFR.....	6.000	3,99	23.940,00	
(sistema fechado)					

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 034/19

– Expediente do dia 09/09/19
62293/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 12/09/19
33031/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 24/09/19
5056/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 27/09/2019
5053/2019 – Pregão Presencial nº 39/2019, anulo a licitação, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8666/93, e o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
2782/2019 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 53/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei nº 8666/93, cujo resultado foi FRACASSADA.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 035/19

– Expediente do dia 27/09/19
Processo nº 39683/19 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 22/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico com o objeto à Empresa FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 84.999,37.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO
009756/19.

PROCESSOS DEFERIDOS
013431/19; 046878/19; 038056/19; 045056/19; 044467/19; 047914/19; 038269/19; 025755/19; 000043/18; 039387/19; 012079/14; 048948/19; 032479/19; 032483/19; 040181/16; 020047/19; 035950/19; 013431/19; 048254/19.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 29 em 27 de setembro de 2019

038938/19; 024322/19; 041793/19; 045556/19; 041513/19; 005471/15; 035410/19; 039835/18; 048631/17; 047285/19; 021558/19; 027888/19; 056978/17; 049240/19; 027049/19; 037782/19; 046469/19; 046405/19; 004017/19; 030850/19; 058003/18; 046045/19; 039074/19; 045545/19; 036116/19; 026281/19; 047007/19; 039393/19; 046471/19; 030706/19; 015099/19; 044092/19; 032379/19; 021265/19; 042268/19; 024046/19; 045251/19; 060708/18; 046195/19; 030350/19; 010902/16; 028188/13; 016081/14; 058367/06; 033041/18; 017164/15; 026098/19; 034351/19; 038584/18; 034747/19; 022064/18; 027749/19; 413176/16; 002184/15; 015601/19; 034757/19; 010130/07; 034234/19; 060171/18; 024043/19; 017249/19; 021626/19; 008889/19; 021262/19; 028090/19; 027740/19; 061023/18; 009333/19; 002826/19; 011599/18; 049821/19; 044675/19; 042530/19; 037792/19; 040690/19; 025851/17; 021294/17; 031913/18; 032800/19; 030507/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 122/2019

Processo 18202/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 31/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 01/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 28/12/2018
Processo nº 29416/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/08/2019
Processo nº 52238/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/08/2019
Processo nº 23221/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/08/2019
Processo nº 39883/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/08/2019
Processo nº 4243/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/07/2019
Processo nº 34566/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/08/2019
Processo nº 15845/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária nº 357 do mês de "OUTUBRO", e se realizar no dia 09 de outubro do corrente ano, quarta-feira às 9h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ, telefone 2249-4300, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata nº 354.
- 2) Apresentação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social, para aprovação.
- 3) Apresentação do Censo SUAS – 2019, para aprovação.
- 4) Posse dos novos representantes da sociedade civil – biênio 2019-2021.
- 5) Informes.
- 6) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

RODRIGO LOPES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "OUTUBRO", e se realizar no dia 08 do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Aprovação da ata do mês de setembro.
- 3) Calendário do ano letivo de 2020.
- 4) Planejamento de matrícula para o exercício de 2020.
- 5) Parecer de autorização de funcionamento de Unidades Escolares.
- 6) Critérios para concessão de licença para estudo.
- 7) Liceu Carlos Chagas.
- 8) Assuntos gerais.

Petrópolis, 27 de setembro de 2019.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2019, das 9h30 às 12h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Proposta de realização de Feira de Emprego em Itaipava.
- 3) Realização do Seminário para inclusão de jovens (14 até 24 anos) no mercado de trabalho.
- 4) Assuntos gerais.

GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente do COMTER

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 297/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 43337/19.

Objeto: Aquisição de material de consumo emergencial (papel grau).

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 21.902,00
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – fonte 00 e nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – fonte 11

Adjudico a firma: Serra – Med Comércio de Produtos Médicos LTDA ME – no valor de R\$ 21.902,00 – Notas de empenho: 2108/19 e 2109/19.

Ratifico em 26/09/19 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 298/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 36164/19.

Objeto: Aquisição de trilhos de gaveta 500mm para as gavetas da câmara de refrigeração da marca Indrel, modelo RVV 880-D.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 450,00
Programa de Trabalho nº 18.02.10.305.2018.2063.3390.30.00, fonte 11.

Adjudico a firma: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. – nota de empenho nº 2110/19. Ratifico em 26/09/19 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

CORRIGENDA

Portaria nº 262/19 de 09/09/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5758 de 13/09/2019.

Onde se lê: " – 06 (seis) meses a MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 3931, lotado (a) na Mastologia do Centro de Saúde, no período de 09/09/2019 a 08/03/2020, empenhando os quinquênios de 02/2005 a 02/2015 (Proc. 25449/2019);"

Leia-se: " – 03 (três) meses a MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 3931, lotado (a) na Mastologia do Centro de Saúde, no período de 09/09/2019 a 08/12/2019, empenhando o quinquênio de 02/2005 a 02/2010 (Proc. 25449/2019)". Portaria nº 264/19 de 09/09/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5758 de 13/09/2019.

Onde se lê: "RESOLVE exonerar a pedido EMILIA MARIA THOMAZ DA SILVA, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 7543, lotado (a) na USF Nova Cascatinha, a partir de 17/05/2019 (Processo nº 15111/2019)".

Leia-se: "RESOLVE exonerar a pedido EMILIA MARIA THOMAZ DA SILVA, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 7543, lotado (a) na USF Nova Cascatinha, a partir de 17/05/2018 (Processo nº 15111/2019)".

Portaria nº 248/19 de 26/08/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5749 de 02/09/2019.

Onde se lê: " – 60 (sessenta) dias a partir de 22/07/2019, ao (a) servidor (a) ALCIDES LOPES COSTA FILHO, Bioquímico do Q.P., matr. nº 3516, lotado (a) na seção de Laboratório do HMNSE (Processo nº 34652/2019);"

Leia-se: " – 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2019, ao (a) servidor (a) ALCIDES LOPES COSTA FILHO, Bioquímico do Q.P., matr. nº 3516, lotado (a) na seção de Laboratório do HMNSE (Processo nº 34652/2019);"

Portaria nº 227/19 de 02/08/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5733 de 09/08/2019.

Onde se lê: " – 09 (nove) meses a VANIA REGINA DA SILVA NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5138, lotado (a) no Núcleo de Medicina do Trabalho, no período de 02/03/2020 a 01/12/2020, empenhando os quinquênios de 06/2000 a 06/2015 (Proc. 46754/2018)".

Leia-se: " – 03 (três) meses a VANIA REGINA DA SILVA NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4617, lotado (a) no Núcleo de Medicina do Trabalho, no período de 02/03/2020 a 01/06/2020, empenhando o quinquênio de 06/2000 a 06/2005 (Proc. 46754/2018)".

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Processo nº 17871/2019 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 14/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Em 16/09/2019.

KARINA BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

Processo nº 17871/2019 – Adjudico o objeto à Empresa ARAÚJO & COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 50.000,00. Em 16/09/2019.

KARINA BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Cristiano Carvalho Gavioli para a apresentação de show "TRIBUTOS A EROS RAMAZZOTTI", durante o "SERRA SERATA" a realizar-se no dia 22/09/2019,

no Palácio de Cristal, no valor global de R\$ 4.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.900/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexistência de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Cristiano Carvalho Gavioli para a apresentação de show "HOMENAGEM A LAURA PAUSINI", durante o "SERRA SERATA" a realizar-se no dia 21/09/2019, no Palácio de Cristal, no valor global de R\$ 4.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.901/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexistência de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Associação dos Grupos Folclóricos Alemães de Petrópolis – AGFAP, para a apresentação durante a "OKTOBERFEST 2019" a realizar-se nos dias 20 e 21/09/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 6.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.264/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 20/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011//2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Proc. Administrativo nº 22022/2019

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE FRUTAS E OVOS COM ENTREGAS PROGRAMADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 14 de outubro de 2019, as 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 07 de outubro de 2019, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à

infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS – pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KMG5849 L29500267 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LAO5808 L29500255 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
GQL3903 L29500269 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
HEF0390 L29500293 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LVC0049 L29500362 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
GYZ9967 L29500372 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
AP55034 L29500251 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LNQ6159 L29500247 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LOS2457 L29500352 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNB3297 L29500349 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LPK5102 L29500365 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KUS9583 L29500291 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LUT1801 L29500285 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LRD6568 L29500279 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
JNB9567 L29500284 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
FGQ2907 L29500232 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KUH7077 L29500260 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KYL3323 L29500272 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LTE0537 L29500282 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LBY6552 L29500278 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KPO8575 L29500326 31/03/2014 74630 R\$ 127,69;
KUC3110 L29500301 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE6250 L29500320 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KYS2820 L29500355 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KTR9274 L29500306 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;

EZV0104 L29500322 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
OWP0566 L29500331 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LPS4262 L29500344 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LQM9792 L29500325 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
HKA7923 L29500212 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LHQ9360 L29500209 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LQM9681 L29500218 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KUJ6582 L29500303 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KRW1830 L29500332 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LUW4985 L29500244 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KPX1382 L29500254 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNN3223 L29500215 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
KSY9599 L29500223 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KTP9973 L29500294 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LLI9176 L29500378 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
JIM3449 L29500338 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LQA6879 L29500319 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KOY4639 L29500311 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LUN2081 L29500299 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
HER4807 L29500243 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNN3223 L29500202 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LCT2561 L29500201 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNN3223 L29500214 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
KNN3223 L29500266 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LKN7310 L29500249 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KYN6639 L29500252 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
HHB1055 L29500310 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
CML4645 L29500307 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LPP6530 L29500316 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LCZ8851 L29500302 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LLX7218 L29500360 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LPP6530 L29500324 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
ODR2441 L29500268 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LUF3157 L29500204 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LTN2043 L29500233 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LTH1929 L29500261 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
FSP0458 L29500237 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
GTI4223 L29500297 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LBE6035 L29500314 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LGS2144 L29500226 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNN3223 L29500205 30/03/2014 74630 R\$ 127,69;
KNN3223 L29500265 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ8711 L29500234 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LBE6035 L29500221 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KVH3730 L29500351 31/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LQE7088 L29500318 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LNV2351 L29500210 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNJ9005 L29500304 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNZ4665 L29500375 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
GTI4223 L29500296 31/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LRE9661 L29500337 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LOH5833 L29500309 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
NNT6355 L29500343 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LNN2699 L29500334 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LAX5515 L29500292 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
ISR5359 L29500239 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KOY4168 L29500308 31/03/2014 74630 R\$ 127,69;
LKZ1441 L29500317 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KRI2178 L29500227 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LPO9546 L29500339 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LOT4812 L29500330 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LKR9468 L29500356 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
HBR6225 L29500364 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
FDH3195 L29500298 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KPL6957 L29500235 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KNN3223 L29500377 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LBA5106 L29500259 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KRM0670 L29500231 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KVJ4239 L29500248 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KSV8838 L29500283 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
ISR5359 L29500240 30/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KPJ9438 L29500369 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LBV5176 L29500373 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LMA2401 L29500361 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
KVI4764 L29500371 31/03/2014 74550 R\$ 85,13;
LOV5479 K30200544 04/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KZJ1636 K30200546 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KXR3514 K30200702 04/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LQW7327 K30200703 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KZZ6109 K30199788 04/04/2014 73662 R\$ 85,13;
AHC5675 K30200532 04/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KPI2368 K30200534 04/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LRB0278 K30200536 04/04/2014 55413 R\$ 53,20;
KNI7114 K30200537 04/04/2014 55413 R\$ 53,20;
JGE4950 K30200540 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LNV9015 K30200542 04/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LSN2081 K30200063 29/03/2014 73662 R\$ 85,13;

HBW3608 K30198279 31/03/2014 55414 R\$ 53,20;
LIQ3721 K30198280 31/03/2014 55414 R\$ 53,20;
CVV8784 K30198281 31/03/2014 55414 R\$ 53,20;
LUY2081 K30198282 31/03/2014 55414 R\$ 53,20;
MSU2753 K30200067 31/03/2014 56900 R\$ 127,69;
KOS0837 K30200070 31/03/2014 56900 R\$ 127,69;
LOT2192 K30200071 31/03/2014 70481 R\$ 191,54;
LQZ2598 K30188399 04/04/2014 57380 R\$ 191,54;
KQI8195 K30199787 04/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KWQ4076 K30200731 08/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KXC2852 K30200732 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KOJ3434 K30200734 08/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOJ1962 K30200735 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KQ1230 K30200736 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LAX2691 K30200737 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LTA0857 K30200738 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
HGG6173 K30200724 05/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LUN1494 K30200467 07/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KTZ4489 K30200469 08/04/2014 54870 R\$ 127,69;
KOJ4842 K30200725 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KVY4118 K30200727 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LOP7612 K30200728 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LCA6341 K30200729 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
HMQ1857 K30200730 08/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KVU2627 K30200717 05/04/2014 55411 R\$ 53,20;
GLU7838 K30195496 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KNG2862 K30195497 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KTF8033 K30200705 05/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LSD3728 K30200706 05/04/2014 54600 R\$ 85,13;
DMS27128 L29739138 01/04/2014 54600 R\$ 85,13;
KVA8745 L29739140 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LNT2780 L29739141 01/04/2014 54522 R\$ 127,69;
LUT4839 L29739145 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KXM5470 L29739146 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KRU0837 L29739147 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LQD9194 L29739149 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KOD2899 L29739150 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KZS6306 L29739152 02/04/2014 54870 R\$ 127,69;
KOA3073 L29739153 03/04/2014 60502 R\$ 191,54;
LLO2026 L29739156 04/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KNI7114 L29739157 04/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LNNW4872 L29739541 31/03/2014 54522 R\$ 127,69;
KQZ1429 L29739542 01/04/2014 55250 R\$ 85,13;
KOR6633 L29739543 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KOH7948 L29739544 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
GVM8807 L29739546 01/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LPY4020 L29739548 01/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KXC6061 L29739549 01/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KVC5264 L29739552 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
BYD1876 L29739553 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LAJ9386 L29739554 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LLA1890 L29739556 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
CAK0451 L29739558 01/04/2014 54526 R\$ 127,69;
KVA8745 L29739750 01/04/2014 55680 R\$ 127,69;
AHL3999 L29739751 02/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LQT5116 L29739752 02/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KTM0775 L29739972 31/03/2014 55090 R\$ 85,13;
MGX0934 L29739973 31/03/2014 60412 R\$ 127,69;
KPP1159 L29739974 31/03/2014 54521 R\$ 127,69;
KYY0023 L29739980 31/03/2014 56900 R\$ 127,69;
LCM4718 L29739982 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KNC1588 L29739983 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KXY7130 L29739984 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KOP5628 L29739985 02/04/2014 70481 R\$ 191,54;
KQ50131 L29739986 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
LOQ0576 L29739987 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
LQG3495 L29739989 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
LUU8496 L29739990 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
LKW5068 L29739991 02/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KMM2169 L29739992 02/04/2014 55090 R\$ 85,13;
ELW5213 L29739993 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LLM6115 L29739995 02/04/2014 52151 R\$ 191,54;
LPM0155 L29739996 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LOP2225 L29739997 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LPH6942 L29739998 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LLJ3444 L29740000 04/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LTB1412 L29740153 31/03/2014 61220 R\$ 191,54;
GZL6677 L29740154 31/03/2014 54521 R\$ 127,69;
LQZ4533 L29740155 31/03/2014 54522 R\$ 127,69;
LUR3448 L29740157 31/03/2014 54522 R\$ 127,69;
LUZ1978 L29740159 31/03/2014 54521 R\$ 127,69;
KVJ1713 L29740160 31/03/2014 51851 R\$ 127,69;
KVJ1713 L29740161 31/03/2014 51852 R\$ 127,69;
KXV6013 L29740162 31/03/2014 54521 R\$ 127,69;
LRP1617 L29740163 31/03/2014 64910 R\$ 53,20;
LUX6070 L29740164 01/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KVM2108 L29740168 01/04/2014 73662 R\$ 85,13;

LLE8001 L29740169 01/04/2014 55090 R\$ 85,13;
LPQ8318 L29740171 01/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LCT0146 L29740173 01/04/2014 54522 R\$ 127,69;
KQQ2971 L29740175 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LOT5972 L29740176 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
ENQ5520 L29740177 03/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KJ21118 L29740178 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LRT0127 L29740180 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LQC7419 L29740181 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOT8101 L29740182 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KMP8741 L29740183 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KXT0422 L29740185 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KWV3421 L29740186 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
MAX3548 L29740194 05/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KVD8952 L29740198 05/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LSV3040 L29740201 04/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LUV5516 L29740202 04/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LTN0041 L29740204 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
CYE9199 L29740205 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KNC2918 L29740207 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KNT1409 L29740208 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LOB9694 L29740210 04/04/2014 55250 R\$ 85,13;
DQB1865 L29740212 04/04/2014 55250 R\$ 85,13;
LBX6482 L29740215 04/04/2014 55250 R\$ 85,13;
LRL1421 L29740217 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LLF5632 L29740218 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KRM3974 L29740219 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KEW2134 L29740222 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KEW2134 L29740223 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LUX2333 L29740226 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
MOF9985 L29740227 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LBS3531 L29740228 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LBT2768 L29740229 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KQA1958 L29740230 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KRH0713 L29740444 31/03/2014 55414 R\$ 53,20;
DBO8585 L29740446 01/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KTC8898 L29740447 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LPM8258 L29740449 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LNM2296 L29740450 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KWZ5433 L29740451 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KXV0378 L29740452 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LQ6934 L29740453 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LPG1457 L29740454 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LLV8336 L29740455 02/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KPI5198 L29740457 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KTJ0116 L29740458 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KQZ7328 L29740459 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LSD0824 L29740460 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LNNW2499 L29740462 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KTC0528 L29740463 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LNNW2499 L29740464 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KNN2865 L29740465 02/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LAA3071 L29740466 02/04/2014 55250 R\$ 85,13;
KQE4681 L29740470 02/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LOX1556 L29740471 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
NHG1650 L29740472 02/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LNL4008 L29740474 03/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KXL4180 L29740475 03/04/2014 55090 R\$ 85,13;
LUV6622 L29740479 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LNT9698 L29740480 04/04/2014 60501 R\$ 191,54;
LOP6144 L29740481 04/04/2014 60501 R\$ 191,54;
LQS3853 L29740483 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LLB1596 L29740486 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KWW4255 L29740487 04/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KQZ0423 K30194497 03/04/2014 55680 R\$ 127,69;
GVG9580 K30200359 04/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOW5269 K30199861 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KQZ5940 K30199862 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LNP5662 K30199866 05/04/2014 55412 R\$ 53,20;
LBT4871 K30199867 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LSB1378 K30199868 05/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KRE4614 K30199037 06/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LSN3375 K30199039 06/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LKU5198 K30199040 06/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LOF5765 K30199041 06/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KQE2725 K30199869 07/04/2014 55412 R\$ 53,20;
KOI7507 K30199872 07/04/2014 55412 R\$ 53,20;
GZQ0397 K30198469 07/04/2014 55412 R\$ 53,20;
LCD4347 K30199457 07/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KWA6653 K30198988 07/04/2014 55412 R\$ 53,20;
KTM9325 K30197471 07/04/2014 55090 R\$ 85,13;
MHT0179 K30200751 08/04/2014 54522 R\$ 127,69;
HDH8045 K30200755 09/04/2014 53800 R\$ 85,13;
HIJ9581 K30197473 09/04/2014 55090 R\$ 85,13;
LAB2902 K30200471 09/04/2014 54790 R\$ 85,13;
EGG1080 K30188350 08/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KQZ4040 K30197281 08/04/2014 55414 R\$ 53,20;

KNJ5646 K30197284 09/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KPK8967 K30197288 09/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KOJ3800 K30200477 10/04/2014 53800 R\$ 85,13;
KRW0791 K30199047 08/04/2014 70481 R\$ 191,54;
LAH3244 K30199461 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
LSJ5052 K30199464 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
HLO1883 K30199465 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
KTK0480 K30199468 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
DIU7809 K30199469 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
LSV4524 K30199470 08/04/2014 55412 R\$ 53,20;
KPM3444 K30198474 08/04/2014 55680 R\$ 127,69;
OQB0691 K30200073 02/04/2014 60412 R\$ 127,69;
KUX7675 K30200074 02/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LPI4043 K30200075 04/04/2014 54790 R\$ 85,13;
KPI0438 K30200076 04/04/2014 55414 R\$ 53,20;
ELJ2845 K30200077 04/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LSX1098 K30200078 04/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KWM1213 K30200081 04/04/2014 54870 R\$ 127,69;
LPM0963 K30200082 04/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KZQ5808 K30200084 04/04/2014 70301 R\$ 191,54;
KVR6804 K30200085 04/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KYI5700 K30200088 04/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LAO7420 K30199792 08/04/2014 54790 R\$ 85,13;
KYC3686 K30200741 08/04/2014 55416 R\$ 53,20;
JVP9340 K30200742 08/04/2014 55416 R\$ 53,20;
KNM3521 K30200743 08/04/2014 55415 R\$ 53,20;
GQQ6233 K30200744 08/04/2014 55414 R\$ 53,20;
AMP9167 K30200748 08/04/2014 54526 R\$ 127,69;
KSR0012 K30200750 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LLE9693 K30200801 08/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LPY6427 K30200802 08/04/2014 55413 R\$ 53,20;
KYT6593 K30200804 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KRW1394 K30200806 08/04/2014 53800 R\$ 85,13;
LQC7986 K30200807 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KXE2662 K30200810 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KQZ5156 K30200813 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LLN3454 K30200815 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LQL2909 K30200817 08/04/2014 53800 R\$ 85,13;
KZQ8140 K30200820 08/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LLJ3444 K30200821 08/04/2014 54600 R\$ 85,13;
LPF3956 K30200824 08/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KQE9587 K30200828 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
EEQ3293 K30200832 08/04/2014 55680 R\$ 127,69;
LTD2475 K30200833 08/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KQI5945 K30200836 08/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KZP3849 K30200845 09/04/2014 54526 R\$ 127,69;
KVN7563 K30200847 09/04/2014 55500 R\$ 85,13;
APV7927 K30199799 10/04/2014 73662 R\$ 85,13;
LQM9014 K30199800 10/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KZH5265 K30200851 10/04/2014 73662 R\$ 85,13;
KWE3210 K30197291 10/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LOX1729 K30195500 11/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KWC8849 K30197236 11/04/2014 52151 R\$ 191,54;
KWC8849 K30197237 11/04/2014 52070 R\$ 53,20;
KWZ4013 K30182419 11/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KWO2913 K30199890 09/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LCM9500 K30199899 09/04/2014 55090 R\$ 85,13;
JEI4442 K30198992 09/04/2014 55090 R\$ 85,13;
KWH1358 K30198993 09/04/2014 54870 R\$ 127,69;
LLT7660 K30199897 09/04/2014 57380 R\$ 191,54;
KQU0717 K30199898 09/04/2014 57380 R\$ 191,54;
KTU4153 K30199899 09/04/2014 57380 R\$ 191,54;
KVY3980 K30198673 10/04/2014 54360 R\$ 85,13;
KNB4341 K30198477 10/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LST3661 K30198627 10/04/2014 55500 R\$ 85,13;
KPW7959 K30199135 11/04/2014 51851 R\$ 127,69;
LOD1588 K30196232 11/04/2014 55416 R\$ 53,20;
LOD1588 K30196233 11/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KMM1025 K30198479 11/04/2014 51851 R\$ 127,69;
KNC1270 K30198998 11/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LOX5215 K30201001 11/04/2014 55090 R\$ 85,13;
LNT3650 K30201002 11/04/2014 55090 R\$ 85,13;
EPD2960 K30201005 11/04/2014 54526 R\$ 127,69;
KMP9533 K30201007 11/04/2014 55250 R\$ 85,13;
LRK0811 K30201009 11/04/2014 54521 R\$ 127,69;
LSH2108 K30201012 11/04/2014 54521 R\$ 127,69;
KTD1570 K30201056 11/04/2014 55414 R\$ 53,20;
KMH5594 K30200173 07/04/2014 51930 R\$ 191,54;
LRL0277 K30200096 08/04/2014 70302 R\$ 191,54;
LCU0159 K30200097 08/04/2014 58350 R\$ 127,69;
LAO3132 K30200098 08/04/2014 58350 R\$ 127,69;
LLD8589 K30200175 08/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KRU2828 K30200177 10/04/2014 70481 R\$ 191,54;
LCU6104 K30200484 14/04/2014 54790 R\$ 85,13;
LAW9729 K30200485 14/04/2014 54790 R\$ 85,13;
KVU4334 K30200184 15/04/2014 60501 R\$ 191,54;
KTZ5420 L29739158 08/04/2014 51851 R\$ 127,69;

KPA3561	L29739166	10/04/2014	60412	R\$ 127,69;	LIT5783	K30201901	21/04/2014	54100	R\$ 85,13;	LJD6250	L29503645	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LUT1719	L29739167	10/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LOD7148	K30201916	21/04/2014	55413	R\$ 53,20;	LLB2506	L29503707	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LPB8419	L29739168	12/04/2014	58350	R\$ 127,69;	KUY2979	K30201926	23/04/2014	54100	R\$ 85,13;	LOI5934	L29502964	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
GLW7900	L29739560	07/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KQE0512	K30201934	25/04/2014	52070	R\$ 53,20;	LTH2169	L29502853	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KUQ5798	L29739564	08/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KVH7941	K30201249	26/04/2014	60501	R\$ 191,54;	KQH2803	L29502899	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQE8133	L29739566	08/04/2014	55411	R\$ 53,20;	KTL9312	K30200882	26/04/2014	55500	R\$ 85,13;	LQO0595	L29503300	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;
HMS7757	L29739567	09/04/2014	51851	R\$ 127,69;	LPL9595	L29502942	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LPO3924	L29503291	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQZ5511	L29739568	09/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KTL4266	L29502989	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KOF1090	L29503281	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KVO4723	L29739578	09/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KNE6382	L29502921	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29503331	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KRK0480	L29739588	11/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KON8484	L29503105	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LQE1641	L29503450	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
JMV3610	L29739597	12/04/2014	60760	R\$ 191,54;	KOF1090	L29503070	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29503459	25/04/2014	74630	R\$ 127,69;
KXJ5509	L29739598	12/04/2014	55413	R\$ 53,20;	JPH3307	L29503022	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KOI7875	L29503422	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LJF2416	L29739764	08/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KQJ0135	L29503068	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	OWN9471	L29503548	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KNC3274	L29739771	08/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LCM2432	L29503239	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KQE6995	L29503588	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KYN2283	L29739773	08/04/2014	55414	R\$ 53,20;	KOI5350	L29503297	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KVA4497	L29503577	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQE9222	L29739774	08/04/2014	55414	R\$ 53,20;	KOH8108	L29503387	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KZT6832	L29503725	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LAY5388	L29739788	12/04/2014	54521	R\$ 127,69;	LTH2169	L29503458	25/04/2014	74630	R\$ 127,69;	KDN6820	L29503008	21/04/2014	74630	R\$ 127,69;
KYF5962	L29739794	12/04/2014	55090	R\$ 85,13;	LKO7952	L29503404	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;	DHJ0316	L29502879	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KOV6978	L29740234	07/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KYZ0320	L29503508	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29502852	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KVV1329	L29740238	08/04/2014	55500	R\$ 85,13;	LKG6236	L29503601	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KTH9066	L29502971	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KUQ2970	L29740239	08/04/2014	55500	R\$ 85,13;	KQZ4877	L29503689	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KSO6355	L29502987	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KOB4493	L29740252	11/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KVD7430	L29503299	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LND4356	L29503135	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
MOF9985	L29740258	12/04/2014	51851	R\$ 127,69;	LBS6489	L29503143	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KRU2823	L29503174	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KPS8132	L29740261	12/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KPU6846	L29502950	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LOE3319	L29503519	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KOA7381	L29740267	12/04/2014	55411	R\$ 53,20;	KTO4528	L29502952	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LPD4254	L29503714	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KWV3649	L29740268	12/04/2014	55411	R\$ 53,20;	DIU4676	L29502954	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LSV3425	L29503133	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LOT4582	L29740493	08/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LPW4915	L29503140	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KSU0902	L29503267	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KTP7056	L29740499	09/04/2014	73662	R\$ 85,13;	LCF5999	L29503193	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KOI6639	L29503677	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
DAM8093	L29740500	09/04/2014	51851	R\$ 127,69;	LTH2169	L29503453	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LPD4254	L29503655	27/04/2014	74710	R\$ 574,62;
LKA7373	L29740501	09/04/2014	73662	R\$ 85,13;	LLQ3409	L29503413	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LOR3973	L29503696	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KWG4164	L29740503	10/04/2014	73662	R\$ 85,13;	MTL2072	L29503419	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LLQ8673	L29503719	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KYJ0407	L29740504	10/04/2014	73662	R\$ 85,13;	KQI8195	L29503494	26/04/2014	74630	R\$ 127,69;	LPA6372	L29502984	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LIT2156	L29740515	11/04/2014	54521	R\$ 127,69;	LIV5320	L29503679	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KOA0737	L29503432	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
JOP6010	L29740525	11/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KQJ1130	L29503690	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;	HHB1055	L29503499	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQZ3750	L29740528	11/04/2014	55500	R\$ 85,13;	LQT1146	L29502887	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LKQ5613	L29503684	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
HIE4200	L29740532	11/04/2014	53800	R\$ 85,13;	LLS2228	L29502943	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KYH1076	L29503160	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LNL5935	L29740534	11/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KTL4266	L29502990	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KQU0717	L29503403	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQE5505	L29740601	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	HNC1413	L29502974	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LPD4254	L29503656	27/04/2014	74630	R\$ 127,69;
LK59080	L29740602	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KYQ3106	L29502906	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	AGT2626	L29502994	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KPI2898	L29740606	07/04/2014	55680	R\$ 127,69;	OSP2298	L29502944	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	HHA9909	L29502962	21/04/2014	74630	R\$ 127,69;
KOH7993	L29740608	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	ODK1740	L29502951	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LBE6035	L29502865	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KNC4884	L29740613	07/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LQF9210	L29502953	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29502851	21/04/2014	74710	R\$ 574,62;
LOT5972	L29740617	07/04/2014	55250	R\$ 85,13;	KQY3538	L29502897	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	HHB1055	L29503021	22/04/2014	74630	R\$ 127,69;
KNX7175	L29740618	07/04/2014	55250	R\$ 85,13;	HJG6304	L29502931	21/04/2014	74630	R\$ 127,69;	LGQ9077	L29503364	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KOH6014	L29740619	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	HHA9909	L29502958	21/04/2014	74630	R\$ 127,69;	KOJ0612	L29503498	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KSY2875	L29740620	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KZK0196	L29502917	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	GYM2295	L29503557	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KVE1818	L29740621	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	HEC1733	L29502880	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	GQV0434	L29503596	26/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KWP4310	L29740627	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KYY4359	L29502932	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KQZ4958	L29503657	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LQX7930	L29740628	07/04/2014	54521	R\$ 127,69;	KQZ4958	L29503033	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KON8484	L29503089	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LRH4234	L29740630	07/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KON8484	L29503107	22/04/2014	74630	R\$ 127,69;	KPT9775	L29503081	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KNG4795	L29740633	08/04/2014	51851	R\$ 127,69;	LOT6194	L29503040	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KYV0707	L29503338	24/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KTO9035	L29740637	10/04/2014	55680	R\$ 127,69;	KQZ8609	L29503042	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KVN4520	L29503416	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LTG1186	L29740641	10/04/2014	55680	R\$ 127,69;	JHL1947	L29503093	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LNG1678	L29503360	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
LCP5547	L29739170	14/04/2014	55090	R\$ 85,13;	LCA4820	L29503092	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	OFK4266	L29503673	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KQB1784	L29739174	14/04/2014	55680	R\$ 127,69;	OCW2018	L29503087	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29502850	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
GQZ1529	L29739180	14/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LBA5649	L29503049	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;	OFK4266	L29503125	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KOR1192	L29739186	14/04/2014	55090	R\$ 85,13;	KXN1348	L29503225	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KTW9725	L29503162	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;
GWV0424	L29739187	14/04/2014	55090	R\$ 85,13;	LNY5012	L29503233	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	LTH2169	L29503466	26/04/2014	74630	R\$ 127,69;
LPA4295	L29739191	14/04/2014	55680	R\$ 127,69;	LPT7507	L29503222	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	HHB1055	L29503652	27/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KWR1713	L29739195	14/04/2014	54521	R\$ 127,69;	LCM2432	L29503242	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	AOC0088	L29502941	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KTA0415	L29740277	15/04/2014	51851	R\$ 127,69;	JJR0809	L29503244	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KOH9482	L29503005	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KYP0359	L29740282	16/04/2014	55090	R\$ 85,13;	LSJ4584	L29503202	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KYE2053	L29502871	21/04/2014	74550	R\$ 85,13;
APV7927	L29740540	15/04/2014	51851	R\$ 127,69;	BCK5000	L29503253	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	HHB1055	L29503019	22/04/2014	74550	R\$ 85,13;
HMS7475	L29740553	21/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KWE8818	L29503177	23/04/2014	74630	R\$ 127,69;	LBL7596	L29503351	25/04/2014	74550	R\$ 85,13;
KYD1342	L29740557	21/04/2014	51851	R\$ 127,69;	KTX1197	L29503170	23/04/2014	74550	R\$ 85,13;	KPO7394	L29503638	27/04/2014	74550	R\$ 85,